



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte três. Abertura: Aos vinte sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Terceira Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e três, da Sétima Legislatura, sob a Presidência do Vereador Antonio Rosalvo Drum (PP). O Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Terceira Sessão Ordinária de dois mil e vinte e três. Cumprimentando os Vereadores, Servidoras, Assessora Jurídica Diulia Ceolin, Rodrigo, Nilda e Roberta e demais pessoas que nos assistem pelas redes sociais. Em seguida, convidou o Vereador Carlos José Somavilla para leitura do texto bíblico e aos demais permanecerem em pé. Solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento dos senhores Renado Rutzen e Santa Estraich Schneidt. Em seguida, havendo quórum suficiente, o Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária anterior. Não havendo manifestações, colocou em votação sendo aprovada por unanimidade. Expediente: O Presidente solicitou a leitura das correspondências recebidas: Não constou. Leitura das correspondências do Executivo: Ofício nº 029/2023 – GP, resposta ao ofício nº 004/2023 – CMV, informando que em contato com o atuário Guilherme Walter, da Lumens Atuarial, empresa responsável pela elaboração do Relatório da Avaliação Atuarial, em 29/03/2022, data base 31/12/2022, o qual fora utilizado para criação da Lei Municipal nº 1.515, de 27 de setembro de 2022, este nos esclareceu que o último cálculo atuarial não contemplou o aporte financeiro mensal da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha – RS. Entretanto, nos informou que o novo cálculo que está sendo elaborado e será entregue em março do corrente já possui as informações dos três servidores efetivos do Poder Legislativo. Pauta Legislativa: Moção de Pesar nº 01, de 27 de fevereiro de 2023, de autoria dos vereadores da Bancada dos Progressistas, Bancada do PDT e Bancada do MDB, onde vem por meio desta apresentar Moção de Pesar à família, pelo falecimento do Servidor Público Renato Rutzen. Pequeno Expediente: O vereador Valdir aproveitou o momento para salientar que esteve em visita pelo interior do município, em Rincão dos Padilhas, onde constatou a má conservação de alguns trechos da estrada, e que dentro da normalidade consiga fazer a recuperação da mesma, agradeceu. Grande Expediente: Não houve vereadores inscritos. Ordem do dia: Coloco em discussão a Moção de Pesar nº 01, de 27 de fevereiro de 2023, de autoria dos vereadores da Bancada dos Progressistas, Bancada do PDT e Bancada do MDB, onde vem por meio desta apresentar Moção de Pesar à família, pelo falecimento do Servidor Público Renato Rutzen. Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral e Parecer



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Jurídico são favoráveis à tramitação da Moção. Em discussão: O vereador Valdir salientou que aos seus familiares, principalmente seus filhos e esposa, nossas mais sinceras condolências, reiterando que esta Câmara deseja que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor de Deus sobre todas as coisas para que o Sr. Renato descanse em paz. Renato, servidor público querido por todos, profissional exemplar que deixou uma linda história que jamais será esquecida, sua falta será sentida todos os dias, a sua memória será eterna, descanse em paz meu amigo. O vereador Jackson ainda complementou que não existem palavras para expressar o sentimento de dor pela perda, pelo conhecimento, pelo carinho, pelo trabalho exemplar que ele prestava, não tendo dia nem hora, estava sempre disposto a ajudar, que Deus conforte o coração de vocês. O vereador Carlos também deixou registrada sua palavras de pesar e condolências a família nesse momento de dor, que Deus possa confortar e dar forças, e que nosso amigo descanse em paz. O vereador Jardel salienta ser uma grande perda, essa partida repentina do senhor Renato, e que teve o privilégio de trabalhar com ele por vários anos, um pessoa alegre, disposto a ajudar a todos, meus sinceros sentimentos a toda a família, e que Deus dê força e coragem para seguirem adiante. O vereador Leston também quero deixar minhas palavras de pesar a família, ao meu amigo Renato, pessoa exemplar, que não media esforços para ajudar, sempre alegre e brincalhão. O vereador Deoclécio complementa dizendo que a vida é cheia de surpresas, mas que o grande legado que um homem pode deixar é o trabalho, honestidade e o caráter, servidor público preocupado com todos, não tinha hora nem dia, sempre estava a ajudar, pode não ter sido um homem perfeito, mas ninguém é, e que onde ele estiver que illumine a todos, minhas condolências e na fé em Deus que vocês sigam em frente. O vereador Dieison também quer deixou condolências a toda família, e que Deus dê forças a todos para continuar. Não havendo mais manifestações, coloco em votação a moção. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e vereadores contrários se manifestam. Aprovado por Unanimidade. Coloco em discussão o Projeto de Lei nº 1.485, de 06 de fevereiro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza a contratação temporária de servidores, por excepcional interesse público, e dá outras providências”. Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral e Parecer Jurídico são favoráveis à tramitação do projeto. Em discussão: O vereador Leston mostrou-se favorável ao projeto de contratação temporária de serventes e motorista, onde três serventes serão para a secretaria da saúde, pois as três serventes efetivas estão em tratamento médico, e para o cargo de motorista, existe a necessidade, pois alguns tiveram a aposentaria, por essa a necessidade de contratação desses cargos, agradeceu. O vereador Carlos também é



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

favorável ao projeto de contratação, pela necessidade desses servidores ao o bom andamento do trabalho, agradeceu. O vereador Dieison também é favorável ao projeto, salientando a falta de servidor na educação, onde ele próprio já foi questionado pelas serventes da Escola 25 de Julho, que está com falta de servidor, pelo afastamento de uma servidora, agradeceu, O vereador Jackson salienta ser a favor desse projeto de contratação temporária de servidores, pela necessidade desses profissionais para o bom andamento do serviço prestado aos munícipes, agradeceu. O vereador Deoclécio também é a favor desse projeto, pela necessidade de repor esses profissionais, para o bom desempenho dos serviços prestados, ainda complementando que na escola 25 de julho a merendeira se afastou, e também há necessidade de contratação de um novo profissional, que o executivo analise essa situação, agradeceu. O vereador Antônio também é favorável a aprovação desse projeto de contratação temporária de servidor, agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação o projeto. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e vereadores contrários se manifestam. Aprovado por Unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para as Explicações Pessoais: Não houve vereadores inscritos. Encerramento, a próxima Sessão Ordinária será realizada no seis de março de dois mil e vinte e três, às dezoito horas. Nada mais havendo, em nome de Deus, o Presidente encerrou a Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores do ano de dois mil e vinte e três.